EMTU/Recife

PORTARIA Nº 193 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Iputinga,

RESOLVE:

I – Ampliar de 21 (vinte e uma) para 24 (vinte e quatro) o número de vagas do ponto de táxi existente na Estrada do Barbalho, no trecho compreendido entre a Rua Nauiral e a Av. Caxangá, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de setembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife